



Câmara Municipal de Irupi

TERMO ADITIVO DE PRAZOS E VALORES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE AMBIENTES INTERNOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI - ES**, E A EMPRESA **PASSO A PASSO CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI-ES**, com sede na cidade de Irupi, na Rua Laurentina Miranda Leal, Nº 202, CEP: 29398-000, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ n. 392876770001- 98, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor JOSE TEODORO DE ALMEIDA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PASSO A PASSO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49721942000158, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS**, doravante denominada CONTRATADA, observado o disposto no Contrato 003/2023 de 25/09/2023, tendo em vista o que consta no Processo n. **005/2023**, Pregão n.02/2023 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e o § 1º, bem como, do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, o acréscimo e a supressão de itens, bem como, a prorrogação de prazos do Contrato n. 003/2023, datado de 25/09/2023, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de ambientes internos da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, incluindo mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 Serão acrescidos à planilha orçamentária do contrato 003/2023, os itens, quantidades e valores do Anexo I deste termo aditivo.

2.2 Serão acrescidas as quantidades em itens da planilha orçamentária do contrato 003/2023, conforme anexo II deste Termo Aditivo.

2.3 Serão suprimidos da planilha orçamentária do contrato 003/2023 os itens, quantidades e valores do Anexo III deste termo.



Câmara Municipal de Irupi

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O acréscimo de valor contratual decorrente deste termo aditivo será de R\$ 49.448,87 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

3.2 O novo valor global do contrato 003/2023 será de R\$ 239.448,87 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1 Fica prorrogado por 07 (sete) dias o prazo para a execução do objeto do contrato.

4.1 Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo para a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes das partes.

Irupi/ES, 10 de outubro de 2023.

JOSE TEODORO DE ALMEIDA

LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

PASSO A PASSO CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE

CONTRATADA



Câmara Municipal de Irupi

ANEXO I – PRIMEIRO TERMO ADITIVO / CONTRATO 003/2023

ITENS, QUANTIDADES E VALORES ACRESCIDOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 003/2023

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI	CUSTO TOTAL SEM BDI
1	REFORMA								
1.2	PISOS E REVESTIMENTOS								
1.2.1	PESQUISA	-	Porcelanato Biancogres Cemento Nebbia Acetinado 90x90cm Cinza Retificado, frente incluso	M2	86,40	R\$ 100,00	R\$ 134,53	R\$ 11.623,39	R\$ 8.640,00
	DER-ES	20468	Rejunte porcelanato quatzolit kg	kG	20,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 349,78	R\$ 260,00
1.3	ASSENTAMENTO DE PISO E PAREDE								
1.3.1	DER-ES	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	M2	33,60	R\$ 28,00	R\$ 37,67	R\$ 1.265,66	R\$ 940,80
1.3.1	DER-ES	130104	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 5cm	M2	33,41	R\$ 28,00	R\$ 37,67	R\$ 1.258,50	R\$ 935,48
1.3.3	ORSE	88496	Emassamento com massa látex, aplicação em teto, duas demãos, lixamento manual. af_04/2023 M²	M2	686,00	R\$ 28,00	R\$ 37,67	R\$ 25.840,52	R\$ 19.208,00
1.3.4	PESQUISA	-	Serviço de assentamento de granitos	M2	110,18	R\$ 25,00	R\$ 33,63	R\$ 3.705,63	R\$ 2.754,50
1.4	ESQUADRIAS								
1.4.1	DER-ES	060102	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.70 x 2.10 m	UND	2,00	R\$ 405,00	R\$ 544,85	R\$ 1.089,69	R\$ 810,00
1.4.2	PESQUISA	-	Serviço de instalação de vidro	M2	48,00	R\$ 28,00	R\$ 37,67	R\$ 1.808,08	R\$ 1.344,00



Câmara Municipal de Irupi

1.4.3	DER-ES	080102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	M2	4,00	R\$ 200,00	R\$ 269,06	R\$ 1.076,24	R\$ 800,00
1.5	ACESSÓRIOS								
1.5.1	PESQUISA	-	Cantoneira em ferro tipo L para suporte das prateleiras de granito	UND	15,00	R\$ 14,00	R\$ 18,83	R\$ 282,51	R\$ 210,00
2	HIDROSSANITÁRIOS								
2.2	ACESSÓRIOS HIDROSSANITÁRIOS								
2.2.1	DER-ES	062533	TUBO DE ESGOTO PRIMARIO DE PVC BRANCO SERIE NORMAL (4") - 100MM - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	M	12,00	R\$ 15,00	R\$ 20,18	R\$ 242,15	R\$ 180,00
2.2.2	DER-ES	062531	TUBO DE ESGOTO PRIMARIO DE PVC BRANCO SERIE NORMAL (2") - 50MM - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	M	30,00	R\$ 9,00	R\$ 12,11	R\$ 363,23	R\$ 270,00
2.2.3	DER-ES	062543	JOELHO 90 DE PVC P/ ESGOTO DE 100MM	UND	5,00	R\$ 9,00	R\$ 12,11	R\$ 60,54	R\$ 45,00
2.2.4	PESQUISA	-	JOELHO 90 PARA ESGOTO 50MM FORTLEV	UND	10,00	R\$ 4,00	R\$ 5,38	R\$ 53,81	R\$ 40,00
2.2.5	PESQUISA	-	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO DE ESGOTO 50 FORTLEV	UND	10,00	R\$ 2,00	R\$ 2,69	R\$ 26,91	R\$ 20,00
2.2.6	PESQUISA	-	COLA VEDA JUNTA	UND	5,00	R\$ 8,00	R\$ 10,76	R\$ 53,81	R\$ 40,00
2.2.7	DER-ES	067507	RALO SIFONADO EM PVC 100X40MM COM GRELHA EM PVC	UND	8,00	R\$ 18,00	R\$ 24,22	R\$ 193,72	R\$ 144,00
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
3.1	ACESSÓRIOS ELÉTRICOS								
3.1.1	DER-ES	010240	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	UND	48,00	R\$ 5,00	R\$ 6,73	R\$ 322,87	R\$ 240,00
3.1.2	SINAPI	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	1,00	R\$ 120,00	R\$ 161,44	R\$ 161,44	R\$ 120,00
3.1.3	PESQUISA	-	CAIXA DE PASSAGEM COM DRENO 7000BTUS À 36000BTUS DAC003 INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UND	8,00	R\$ 60,00	R\$ 80,72	R\$ 645,74	R\$ 480,00
3.1.4	DER-ES	151405	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 10.0 mm2	M	540,00	R\$ 6,00	R\$ 8,07	R\$ 4.358,77	R\$ 3.240,00



Câmara Municipal de Irupi

3.1.5	DER-ES	151402	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 2.5 mm ²	M	540,00	R\$ 3,00	R\$ 4,04	R\$ 2.179,39	R\$ 1.620,00
3.1.6	DER-ES	151401	Fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 1.5 mm ²	M	300,00	R\$ 1,30	R\$ 1,75	R\$ 524,67	R\$ 390,00
3.1.7	DER-ES	151304	Mini-Disjuntor monopolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	UND	12,00	R\$ 20,00	R\$ 26,91	R\$ 322,87	R\$ 240,00
3.1.8	DER-ES	150310	Caixa de distribuição 20x20x15 cm	UND	2,00	R\$ 70,00	R\$ 94,17	R\$ 188,34	R\$ 140,00
3.1.9	DER-ES	160808	Fornecimento e instalação de Cabo de rede par trançado 4 pares Categoria 5e	M	300,00	R\$ 4,00	R\$ 5,38	R\$ 1.614,36	R\$ 1.200,00
3.1.10	DER-ES	150628	Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, 4x2"	UND	75,00	R\$ 5,00	R\$ 6,73	R\$ 504,49	R\$ 375,00
3.1.11	DER-ES	151132	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	M	300,00	R\$ 4,00	R\$ 5,38	R\$ 1.614,36	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACRESCIDOS									R\$ 45.886,78
VALOR TOTAL DOS ITENS ACRESCIDOS COM BDI								R\$ 61.731,48	



Câmara Municipal de Irupi

ANEXO II – PRIMEIRO TERMO ADITIVO / CONTRATO 003/2023

QUANTIDADES ACRESCIDAS EM ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 003/2023

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
3.1	COBERTURA							
3.1.2	PESQUISA	-	Viapol Primer Para Manta Asfáltica Ecoprimer 18l	UND	9,00	R\$ 280,00	R\$ 376,68	R\$ 3.390,16
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO								R\$ 3.390,16



Câmara Municipal de Irupi

ANEXO III – PRIMEIRO TERMO ADITIVO / CONTRATO 003/2023

ITENS, QUANTIDADES E VALORES SUPRIMIDOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 003/2023

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
3.4	PISOS E REVESTIMENTOS							
3.4.1	PESQUISA	-	BIANCOGRES PORCELANATO ESMALTADO NEW YORK GRIGIO TOUCH 120X120 RETIFICADO	M2	85,00	R\$ 130,00	R\$ 174,89	R\$ 14.865,65
3.8	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS							
3.8.2	PESQUISA	-	Lixa De Massa Parede 150 C/50 Unidades	UND	12,00	R\$ 25,00	R\$ 33,63	R\$ 403,56
3.8.3	PESQUISA	-	Lixa De Massa Parede 220 C/50 Unidades	UND	12,00	R\$ 25,00	R\$ 33,63	R\$ 403,56
VALOR TOTAL A SER SUPRIMIDO								R\$ 15.672,77